



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 326 ^a
Decisão da CEEE	Nº 013/2018	
Referência	Processo nº 1058922/2016	
Interessado	MATEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA	
Assunto	Homologação de Pedido de Inclusão de Responsabilidade Técnica junto a este Conselho	

EMENTA: Aprova homologação de deferimento do pedido de Inclusão de Responsável Técnico junto ao quadro técnico da empresa MATEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 326^a, apreciando o Processo nº 1058922/2016 - MATEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, que trata sobre solicitação de inclusão do Responsável Técnico no quadro técnico da empresa requerente no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresenta documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria, ou seja, Resolução Nº 336/89 do CONFEA; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Engenharia Elétrica, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** que o pedido trata de dupla responsabilidade técnica perante o CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre a inclusão na empresa: 1058922/2016 - (MATEC ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng^o Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB), Orlando C. Gomes filho (SENGE), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de março de 2018

Eng^o Eletric./Mestre em Eng^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)